

DEPOIS DOS PROCESSOS CONTRA VAHANLE E NOVINTE

Governo da Frelimo volta a usar a justiça como arma de arremesso contra opositores políticos como receita para travar protestos populares contra a fraude e meio século de desgoverno

- O Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD) entende que este não é o caminho que vai trazer a paz e a estabilidade social. Para o CDD, a solução para este momento negro da história do país está num diálogo franco, honesto e inclusivo. Acima de tudo, o CDD defende Justiça Transicional como caminho para a justiça, reconciliação e reforma institucional. Só assim Moçambique terá uma paz sustentável a longo prazo. O falhanço nos vários acordos assinados desde 1992 mostram que sem justiça transicional não é possível ter paz.



A Procuradoria-Geral da República (PGR) ouviu ontem, terça-feira, 11 de Março, o político e ex-candidato presidencial, Venâncio Mondlane. Em entrevista depois de dez horas de audição, Venâncio Mondlane disse que enfrentou questões relativas às manifestações que têm lugar no país desde 21 de Outubro de 2024. As questões, segundo Venâncio Mondlane, sugerem que ele é o instigador das manifestações. Aos jornalistas Venâncio Mondlane disse que não lhe foi imputado qualquer crime, mas a PGR aplicou ao ex-candidato presidencial uma medida de coação: o Termo de Identidade e Residência (TIR), a mais branda das medidas de coação aplicadas a um arguido em sede de um processo.

Tendo em conta o momento conturbado que o país está a atravessar, devido à crise pós-eleitoral, por conta da fraude que beneficiou o partido no poder, a notificação e o TIR, visando um dirigente da oposição, cai como um cabaz político travestido de decisão de um órgão de Justiça, com o objectivo de levar Venâncio Mondlane a desistir da luta contestatária



que leva a cabo desde outubro de 2024. Esta forma de actuação não é nova. No auge dos protestos contra a fraude nas eleições autárquicas de 2023, o regime recorreu à Justiça para condicionar a luta

antifraude de Paulo Vahanle (antigo edil da cidade de Nampula) e Raul Novinte (antigo edil de Nacala), abrindo caminho para a Frelimo governar mesmo contra a vontade do povo.

Contexto

A seguir às fraudulentas eleições de 9 de Outubro de 2024, Venâncio Mondlane convocou e liderou as manifestações contra os resultados dessas eleições que deram vitória ao partido Frelimo e Daniel Chapo, o actual incumbente. Por conta das manifestações, que continuam até hoje, houve mortos, feridos e destruição de infra-estruturas públicas e privadas. A seguir, a PGR anunciou processos contra Venâncio Mondlane que, na altura, se encontrava fora do país, enquanto, na óptica da PGR, responsável pelas manifestações. Em 9 de janeiro de 2025, depois de algum tempo fora de Moçambique, Mondlane regressou ao país, mas nunca se falou dos processos. Na semana passada, começaram a circular notícias de que tinha sido notificado pela PGR para uma audição que estava marcada para 10 de Março, mas acabou adiada para ontem. Portanto, é dentro deste quadro que Mondlane foi parar à PGR, de onde, do ponto de vista prático, saiu como arguido, daí a aplicação da medida de coação.

Um déjà vu

Em 19 de Dezembro de 2023, o Tribunal Judicial da Província de Nampula, no norte de Moçambique, suspendeu, por quatro meses, o na altura presidente em exercício do Município da Cidade de Nampula, Paulo Vahanle, que era, também, cabeça-de-lista da Renamo nas eleições autárquicas de 11 de Outubro desse ano, por alegada incitação à desobediência colectiva por ter liderado as manifestações contra a fraude naquele ponto do país.

Segundo a decisão da Juíza Esmeralda Baulene, da Secção de Instrução Criminal do Tribunal Judicial da Província de Nampula, Paulo Vahanle ficou igualmente impedido de exercer o direito à reunião e à manifestação.

A par de Paulo Vahanle, e pelas mesmas razões, o Tribunal Judicial de Nacala ordenou, em 13 de Dezembro, a prisão domiciliária e suspensão de funções do presidente do Município de Nacala, Raul Novinte, e do seu assessor de comunicação, Arlindo Chissale, na sequência da promoção do Ministério Público que acusou Novinte e Chissale de "incitamento à desobediência colectiva em concurso com a instigação pública ao crime".

Depois dos processos movidos contra os dois ex-autarcas, não mais houve protestos nos dois municípios, pelo menos na dimensão dos protestos vividos antes da intervenção da justiça. A PGR pode estar a usar a receita usada em Nampula para forçar Venâncio Mondlane a abandonar a luta contestatária que leva a cabo desde outubro do ano passado.



O silêncio da Justiça sobre a violência policial patrocinada pelo Estado

Enquanto se movem processos contra Venâncio Mondlane, que luta ao lado do povo em busca da justiça eleitoral e pelo resgate do Estado que se encontra capturado pela Frelimo, nota-se um silêncio ensurdecedor, sobretudo da PGR, em relação à actuação violenta da Polícia, antes, durante e depois das eleições de 9 de Outubro de 2024. A Polícia matou mais de 500 pessoas, feriu milhares e promoveu milhares de detenções arbitrárias, mas não se conhece qualquer processo aberto pela PGR contra agentes que usaram balas reais para matar cidadãos inocentes, na sua maioria em Maputo e Nampula.

Se é a Justiça que move a PGR nos processos contra Mondlane, aquele órgão devia também notificar os agentes da Polícia que violentaram e mataram o povo. Os crimes cometidos pela Polícia são públicos, isto é, não precisam de denúncia. Pretender responsabilizar Mondlane pelas consequências das manifestações é passar certificado de estupidez aos moçambicanos.

Diálogo como saída

Tendo em conta o momento conturbado que o país está a atravessar, devido à crise pós-eleitoral, por conta da fraude que beneficiou o partido no poder, a acção da PGR, visando um dirigente da oposição, cai como um cabaz político travestido de decisão de um órgão de Justiça. A ideia de estarmos perante um cabaz político ganha forma, sobretudo, se tivermos em atenção que, num passado não distante, pelas mesmas razões, a Justiça em Nacala e Nampula moveram acções contra dois antigos edis e seus colaboradores.

Em Moçambique, apesar de o artigo 134 da CRM estabelecer que há separação de poderes, na prática, o Presidente da República (PR), que é Chefe do Governo (poder executivo) tem total controle sobre os Tribunais e o Ministério Público (MP). Sendo o PR, também, presidente do partido Frelimo (beneficiário da fraude), a acção do MP não deve surpreender. O MP está, neste caso, a servir de arma de arremesso contra Venâncio Mondlane, como parte de uma estratégia maior que visa conter a onda de protestos populares.

O Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD) entende que este não é o caminho que vai trazer a paz e a estabilidade social. Para o CDD, a solução para este momento negro da história do país está num diálogo franco, honesto e inclusivo. Acima de tudo, o CDD defende Justiça Transicional como caminho para a justiça, reconciliação e reforma institucional. Só assim Moçambique terá uma paz sustentável a longo prazo. O falhanço nos vários acordos assinados desde 1992 mostra que sem justiça transicional não é possível ter paz.



**MISSÃO:**

Inspirar e impulsionar ações para proteger os direitos humanos, fortalecer a democracia e promover a justiça.

MISSION:

Inspiring and driving actions to protect human rights, strengthen democracy, and promote justice.

INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – CENTRO PARA DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungo
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO